



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 551/2010
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

*Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Comunitária Beneficente
da Paróquia de São Sebastião.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação Comunitária Beneficente da Paróquia de São Sebastião*, com sede na cidade Poço Verde Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 16 de setembro de 2010.


Antonio da Fonseca Dória
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 16/09/2010